



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

LEI Nº 3466

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Ratifica o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Itajubá e o Estado de Minas Gerais para municipalização da Escola Professor Rafael Magalhães e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado o Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Itajubá e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Educação, objetivando ações conjuntas vinculadas à municipalização da Escola Professor Rafael Magalhães, com a absorção das turmas do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do Ensino Fundamental pelo Município, nos termos do documento anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, para fins do artigo 1º desta Lei, a praticar todos os atos necessários à efetiva municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 5ª (primeira a quinta) série da referida escola.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de fevereiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO
E SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2022.02.18 16:29:53 -03'00'

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO
GUIMARAES DOS
SANTOS:04081067
600

Assinado de forma digital por ISRAEL GUSTAVO
GUIMARAES DOS SANTOS:04081067600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=ISRAEL GUSTAVO
GUIMARAES DOS SANTOS:04081067600
Dados: 2022.02.18 16:30:52 -03'00'

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo